ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/PGM/2024
PROCESSO Nº 021.000072-2025-75 (00600-00039869/2024-51-E)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, Centro, CEP n.°. 76801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM,** neste ato representado pelo Secretário Interino**, Sr. FRANCISCO DA SILVA COSTA**, ora denominado **CONTRATANTE**; e de outro, a Empresa **EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ: 63.763.296/0001-12, com
sede na Av Calama, 2666 – Bairro Liberdade, nesta capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr**. JOÃO MANOEL DA SILVA NETO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/PGM/2024,** de acordo com a legislação vigente, em especial a **Lei nº 14.133/2021** e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 088/2024/SML/PVH** devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 021.000072/2025-75 (00600-00039869/2024-51-e), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:
1.1 C**ontratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal diário para prestação de serviços publicação dos atos institucionais atinentes aos procedimentos licitatórios, em jornal de grande circulação e de abrangência municipal**, para atender à Prefeitura do Município de Porto Velho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 101/PGM/2024, por 12 (doze) meses,** contados a partir de 19/12/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:
3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da SECOM, e correrão por conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: 24.01.04.131.0007.2.809 – Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade - Fonte de Recurso : 1500000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - Nota de Empenho nº 8287/2025, novalor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme ID 0257727.

3.2 Os demais recursos serão consignados por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1. As demais cláusulas e condições ínsitas ao Contrato nº 101/PGM/2024, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
6.1. Após a assinatura deste termo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor no **PNCP e no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).**
Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 05 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA COSTA
Secretário Interino da SECOM
Assinado Digitalmente

JOÃO MANOEL DA SILVA NETO
Representante Legal da Contratada
Assinado Digitalmente

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos
Assinado Digitalmente

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:36CF8EF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/12/2025. Edição 4130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/